

DELIBERAÇÃO Nº 003/01/02/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 1372 de 01/07/2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- Projeto de Reestruturação dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, para os meses de março a agosto de 2005, do município de Curitiba;
- parecer do Departamento de Gestão de Atenção de Média e Alta Complexidade / DMAC, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

APROVA o Projeto de Reestruturação dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, do município de Curitiba, referente aos meses de março a agosto de 2005.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual